



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 11 de março de 2020.

Mensagem nº. 12/2020
Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº. 12/2020
Serviço: Gabinete do Prefeito



Senhor Presidente,

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, o seguinte Projeto de Lei:

12/2020 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa: Este Projeto visa a criar dotações não existentes no vigente orçamento, referente a subvenções sociais a Entidade especificada no projeto anexo.

Atenciosamente,


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal.
Campo do Meio - MG



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº. 12 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 60.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS
NO ORÇAMENTO E DÁ VIGENTE
PROVIDENCIAS. OUTRAS

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) classificado na seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 09 - SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
27 DESPORTO E LAZER
27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO
27.811.0720 DESPORTO DE RENDIMENTO
27.811.0720.4.262 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES - CLUBE RECREATIVO CAMPOMEIENSE - CRC
27.811.0720.4.262 3350.41.00 CONTRIBUIÇÕES
100.99 Recursos Ordinários
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

TOTAL 60.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 09 - SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
27 DESPORTO E LAZER
27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO
27.811.0720 DESPORTO DE RENDIMENTO
27.811.0720.4.234 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 – MARCO REGULATÓRIO DA SOCIEDADE CIVIL.
27.811.0720.4.234 3350.41.00 297 CONTRIBUIÇÕES
100.99 Recursos Ordinários
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

TOTAL 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 11 de março de 2020.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal